



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9665 Disponibilização: Sexta-feira, 1 de Setembro de 2023 Publicação: Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6.4. Ato Concessório Nº 218/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/CEFIN

Em 01 de setembro de 2023.

**PROPONENTE: Dr. ARLTON ROSAL FALCAO JUNIOR - Juiz de Direito e Diretor da Comarca de Esperantina.**

**SUPRIDO: ATANIEL BARBOSA DE CARVALHO - Assistente de Magistrado**

**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria (presidência) Nº 875/2023 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **1ª VARA DA COMARCA DE ESPERANTINA**.

**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria (Presidência) Nº 875/2023.

**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)**.

**VALOR DE SAQUE: R\$ 0,00 (zero real)**

**PROCESSO Nº 23.0.000101107-3**

**EMPENHO: 2023NE02954 (4669290)**

**DATA DA CONCESSÃO: 31/08/2023**

**PERÍODO DE APLICAÇÃO: 31/08/23 a 30/10/2023**

**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 31/10 a 09/11/2023.**

CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, AUTORIZO a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 01/09/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000072718-0**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05**

**EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS)**

**CNPJ/CONTRATADA: 07.686.538/0001-40**

**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** do objeto do Contrato Nº 122/2022.

**ACRÉSCIMO:** Pelo presente Termo, fica alterado quantitativamente o objeto do Contrato Nº 122/2022, acrescendo-o em **25% (vinte e cinco por cento)**. Em termos monetários, a alteração promovida resultará num aumento de R\$ 17.168,00 (dezesete mil cento e sessenta e oito reais). Esse aumento decorrerá do acréscimo de **1160 (um mil cento e sessenta) unidades de quentinhas executivas**. O acréscimo dar-se-á exclusivamente no 1º (primeiro) grau de jurisdição. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo irão vigorar a partir da publicação deste Termo Aditivo.

**VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 17.168,00 (dezesete mil cento e sessenta e oito reais)**. O Contrato, após a alteração proposta, e a partir da publicação deste Termo, passará a valer **R\$ 85.840,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>339030 - Material de Consumo</b> 760 - Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Valor reservado:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2864 <b>R\$ 17.168,00 (2023NR01515)</b>

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. O impacto financeiro será relativo às despesas do 1º Grau.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí e encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023

**ASSINATURAS:** Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJPI  
Documento assinado eletronicamente por Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Representante Legal da Empresa.

### 7.2. TERMO DE DOAÇÃO

**Extrato Nº 267/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 12/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº 23.0.000053823-0**

**PARTÍCIPES:**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CNPJ 06.553.549/0001-90**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Secretário sr. FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis inservíveis ao Tribunal de Justiça do Piauí à Secretaria de Segurança

Pública do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023

## 8. PAUTA DE JULGAMENTO

### 8.1. Pauta de Julgamento - Plenário Virtual - 1ª Câmara Especializada Criminal - 15/09/2023 a 22/09/2023

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 1ª Câmara Especializada Criminal

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária do **Plenário Virtual da 1ª Câmara Especializada Criminal** a ser realizada do dia **15 de Setembro de 2023**, a partir das **12h** até o dia **22 de Setembro de 2023 finalizando às 10h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

#### INFORMAÇÕES GERAIS:

- Conforme preceitua o Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão encaminhar por meio de petição de sustentação oral, **até a abertura da sessão**, sustentações orais **em áudio ou áudio e vídeo**, devendo observar, em qualquer caso, o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, resolução e tamanho do PJe. Destaca-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral deverá utilizar **o tipo de documento "PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Informa-se que o interessado em juntar o arquivo de sustentação oral através de vídeo, deverá anexar o arquivo no **formato AVI ou MP4**, com tamanho máximo de **300mb**. Quanto ao arquivo de sustentação oral através de áudio, deverá ser observado o formato **MP3**, com tamanho máximo de **100mb**, seguindo assim as especificações técnicas exigidas pelo PJe;

- Em atenção aos termos dos §§ 6º, 7º e 8º do Art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, o representante do Ministério Público, os procuradores de órgãos públicos, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até **24h** (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição devidamente fundamentada e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial. Ressalta-se que o peticionante deve utilizar o tipo de documento **"PETIÇÃO DE SUSTENTAÇÃO ORAL OU RETIRADA DE PAUTA"**;

- Não utilizado o tipo de documento correto, o pedido de retirada de pauta será considerado inexistente, nos termos do §8º do art. 3º do Provimento Nº 36/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE.

#### 01. 0000242-58.2018.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal

Apelante: DAVI NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Sebastião Ribeiro Martins

#### 02. 0000122-59.2015.8.18.0115 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Barro Duro / Vara Única

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado: JOELINO AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Relatora: Juíza Convocada: Maria Do Rosário De Fátima Martins Leite Dias

#### 03. 0804666-35.2022.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Teresina / 1ª Vara Criminal

Embargante: RENAN ARAÚJO DE LIMA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Da Silva Macedo

#### 04. 0800778-59.2022.8.18.0075 - Embargos de Declaração no Recurso em Sentido Estrito

Origem: Simplício Mendes / Vara Única

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado: JEAN RIBEIRO CUSTODIO

Advogado: Dimas Batista De Oliveira (OAB/PI nº 6.843)

Relator: Des. Pedro de Alcântara Da Silva Macedo

#### 05. 0005291-10.2019.8.18.0140 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Teresina / 3ª Vara Criminal

Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Embargado: JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público: José Weligton de Andrade

Relator: Des. Pedro de Alcântara Da Silva Macedo

#### 06. 0000038-45.2005.8.18.0071 - Embargos de Declaração

Origem: São Miguel do Tapuio / Vara Única

Embargante: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MINEIRO

Advogado: Welton Alves Dos Santos (OAB/PI nº 10.199)

Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatora: Juíza Convocada: Maria Do Rosário De Fátima Martins Leite Dias

#### 07. 0001278-67.2020.8.18.0031 - Apelação Criminal

Origem: Parnaíba / 1ª Vara Criminal

Apelante: M. S. O.

Advogado: Márcio Araújo Mourão (OAB/PI nº 8.070)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relatora: Juíza Convocada: Maria Do Rosário De Fátima Martins Leite Dias

#### 08. 0800279-08.2021.8.18.0044 - Embargos de Declaração na Apelação Criminal

Origem: Canto do Buriti / Vara Única